



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1125 JATEÍ-MS, SEGUNDA FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021 PÁGINA 01 DE 04

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE</p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Aviso de Edital de Tomada de Preços	PAG	02
Extrato de Contarto	PAG	02
Termo Aditivo ao contrato	PAG	03
Portaria	PAG	03
Atos do Poder Legislativo	PAG	04
Dispensa de Licitação	PAG	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2021****AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada para serviços de "Execução da Obra de Reforma do Paço Municipal", na Cidade de Jateí-MS, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **26 de Novembro de 2021, às 08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido aos casos de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 05 de Novembro de 2021.

Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2021**

PARTES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA**

OBJETO:

Fica acrescido o valor de R\$ 49.152,07 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e sete centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 514.167,74 (quinhentos e catorze mil cento e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA:

05 de novembro de 2021.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Fabricio da Silva Kintschev

CPF: 968.497.111-72

Pela contratada

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2021**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 096/2021****EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e JUVENIL ROCHA DOS SANTOS – MEI

OBJETO: contratação de empresa para locação de estruturas de som para atender a demanda da festividade do Natal Luz no Município de Jateí/MS, no ano de 2021, atendendo a demanda da Secretária Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0008	RED
3390.39.23.00.00	Festividades e Homenagens
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 08 de novembro de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Juvenil Rocha dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**TERMO DE ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA F. DA SILVA KINTSCHEV E & CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, e na qualidade de Fiscais do Contrato, a Sra. **Adriana Ferreira Torres** portadora do CI sob o nº. 1050907 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 829.628.041-87; **Eleni Teixeira dos Santos Felipe** portadora do CI sob o nº. 290942 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 356.433.311-87; **Rodrigo Felix da Silva** portador do CI sob o nº. 10R1333928 SSP/SC, inscrito no CPF/MF: 480.887.301-04, e de outro lado empresa **F. DA SILVA KINTSCHEV E & CIA LTDA**, situado na Av. 9 de Julho, 715, centro de Fatima do Sul-MS, e-mail: postosjose@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 03.785.060/0001-55, neste ato representada pelo Srº. **Fabricio da Silva Kintschev**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 000864857-SSP/MS e inscrito no CPF nº 968.497.111-72, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente **TERMO DE ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo tem por objeto realinhamento de valor do Contrato Administrativo nº. 106/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO. Esta clausula permanecerá a mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Fica acrescido o valor de **R\$ 49.152,07 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e sete centavos)**, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 514.167,74 (quinhentos e catorze mil cento e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**. Referente ao realinhamento de preço na ordem de R\$ 0,589 por litro de Diesel s-10, passando o valor por litro a ser de R\$ 5,539.

CLÁUSULA QUARTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 05 de novembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Fabricio da Silva Kintschev

CPF nº 968.497.111-72

Pela Contratada

PORTARIA**PORTARIA Nº 275, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

"Exonera do cargo em comissão o servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido do servidor **CELIO APARECIDO BALASSO**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Novembro 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

"Nomeia Servidora para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, do Artigo 11 da Lei Complementar nº 015, de 14 de Agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a servidora pública municipal **CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, Nível V, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com autorização para realizar movimentações financeiras em contas vinculadas a Secretaria para qual foi designada.

Artigo 2º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, a proceder o pagamento das verbas inerentes ao símbolo DAS-1 a servidora ora designada, durante a vigência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Novembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/CMJ/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Interrompe temporariamente as férias do servidor que menciona".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, VEREADOR EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de interromper temporariamente as férias do Servidor **CELSO REIC URBIETA**;

CONSIDERANDO os Artigos 87 e 88 da Lei Complementar nº 015/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper temporariamente de comum acordo as férias do servidor **CELSO REIC URBIETA**, Procurador Jurídico, concedida através da Portaria nº 037 de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º - O período dos 10 (dez) dias decorrente da interrupção, serão gozados mediante acordo do servidor com a Administração.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeito a partir de 03 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 03 de outubro de 2021.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ

Presidente da Câmara Municipal

Jateí/MS

Republicação por incorreção

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta no presente processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 013/2021.

ADOTO a justificativa de Dispensa de Licitação, embasado no Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, conforme reserva orçamentária, justificativa da dispensa e parecer Jurídico.

RATIFICO a contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) assinatura anual de revista na versão impressa, com o fornecimento mínimo de 100 (cem) exemplares mensal de cada edição da revista, para atender a Câmara Municipal de Jateí-MS, pelo período de 12 (doze) meses.

DO CONTRATADO - A contratada será a empresa **Francisco Elivaldo de Sousa** inscrita no **CNPJ sob o nº 15.917.305/0001-30**.

DO VALOR - O valor geral da contratação será de: **R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos reais)**, referente a entrega mensal dos produtos até 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

A BASE LEGAL - Decreto Federal nº 9.412/2018 que altera Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO - Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS - MS, 05 de novembro de 2021.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ

Presidente do Poder Legislativo Municipal

